DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento
Contato: (19) 3575-9000

LEI NÚMERO 3.299, DE 28 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA A "CAMINHADA MILAGROSA DO ROSÁRIO DE ITAQUERI" E INCLUI O EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itirapina, a "Caminhada Milagrosa do Rosário de Itaqueri", destinada à promoção do turismo religioso, cultural, ecológico e de peregrinação na região da Serra do Itaqueri.

Art. 2º A Caminhada Milagrosa do Rosário de Itaqueri passa a integrar o Calendário Oficial de Festividades e Eventos do Município de Itirapina, sendo realizada, preferencialmente, no primeiro domingo do mês de outubro de cada ano, em referência às celebrações de Nossa Senhora do Rosário.

Art. 3º Constituem objetivos da Caminhada Milagrosa do Rosário de Itaqueri:

I – incentivar o turismo religioso, cultural, ecológico e de peregrinação;
II – valorizar o patrimônio histórico, religioso, cultural e natural do Município;
III – fomentar a integração comunitária e o acolhimento aos peregrinos;
IV – estimular o desenvolvimento econômico local por meio do turismo sustentável;
V – promover ações de contemplação, espiritualidade, preservação cultural e valorização das tradições religiosas da região.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização da caminhada, com ações tais como:

I – sinalização turística e indicativa do percurso;
II – apoio logístico e estrutural;
III – divulgação institucional e turística;
IV – incentivo cultural e turístico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento
Contato: (19) 3575-9000

Art. 5º A organização do evento poderá contar com participação da sociedade civil, entidades religiosas, comerciantes, voluntários e demais colaboradores interessados na promoção da caminhada e acolhimento dos peregrinos.

Art. 6º O percurso da caminhada poderá compreender pontos de contemplação, oração, orientação turística e cultural, inclusive mediante instalação de sinalizações, marcos, totens informativos e recursos tecnológicos voltados à experiência dos peregrinos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE MAIO DE 2026.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.
AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL FERRARI REBELLO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.448 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R$ 53.761,81 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALOR**
SUPLEMENTAR	
DESPESA 447 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.577,81
FONTE 92 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000007 – PROG.EST.PROT.SOCIAL BÁSICO	
REDUZIR	
DESPESA 379 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 92 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000007 – PROG.EST.PROT.SOCIAL BÁSICO	
08.244.4003.2021 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SUPLEMENTAR	
DESPESA 126 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE 02 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000007 – PROG.EST.PROT.SOCIAL BÁSICO	
REDUZIR	
DESPESA 390 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 02 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000007 – PROG.EST.PROT.SOCIAL BÁSICO	
08.244.4003.2021 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SUPLEMENTAR	
DESPESA 374 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

FONTE 92 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000036 – PROT.SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
REDUZIR	
DESPESA 380 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 92 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000036 – PROT.SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.4003.2022 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
SUPLEMENTAR	
DESPESA 448 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.184,00
FONTE 02 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000036 – PROT.SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
REDUZIR	
DESPESA 391 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 02 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000036 – PROT.SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.4003.2022 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	**53.761,81**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE MAIO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP
CEP: 13530-003 CP: 24
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Insc. Estadual: Isenta
Contato: 19.3575.9000

RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DESENVOLVE ITIRAPINA

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA SELEÇÃO dos candidatos inscritos no Programa Municipal de Transferência de Renda – Desenvolve Itirapina, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.276, de 12 de março de 2026, bem como nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2026 do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de maio de 2026.

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos foi realizada pela equipe técnica responsável, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente e no edital de abertura das inscrições.

A seleção dos candidatos priorizou as inscrições conforme abaixo definido:

I. Os maiores encargos familiares;
II. As mulheres arrimo da família;
III. Maior tempo de desemprego;
IV. Maior idade.

01.01. Entende-se por *encargos familiares* os dependentes declarados pelo interessado.
01.02. Entende-se por *mulher arrimo da família,* aquela que sustenta a família.
01.03. Do total das bolsas oferecidas no âmbito do Programa foram destinados:

I. Pelo menos 2% (dois por cento) para egressos do sistema penitenciário do Município;
II. pelo menos 3% (três por cento) para pessoas com deficiência;
III. pelo menos 1% (um por cento) de mulheres vítimas de violência doméstica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP
CEP: 13530-003 CP: 24
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Insc. Estadual: Isenta
Contato: 19.3575.9000

2. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Ficam os candidatos abaixo relacionados considerados SELECIONADOS para participação no Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina:

01	CARINA GOMES CORRÊA
02	HELENA RAMOS ROSA MOTTA
03	PAULA JAQUELINE DA SILVA
04	ISABEL FLORIANO BARBOSA DE CAMARGO
05	KEYLA JULIANA DOS SANTOS
06	GABRIELLE MELLI
07	ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO
08	FRANCIANE MELLO COSTA
09	KATIA APARECIDA FERREIRA
10	RUTE LEILA LEME
11	MARIA EDUARDA ARAUJO RIBEIRO
12	EMILLY BIANCA MATTOS BRANDÃO
13	GABRIELA SANTANA DE JESUS
14	DALVANA CRISTINA BRAGA PINTO
15	HELOIZA GERALDO
16	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
17	LUANA MENDES DE MATTOS
18	SUELEN SANTANA DE JESUS
19	CAMILA MACHADO DA SILVA RIBEIRO
20	ANA CLEIDE DA SILVA REIS
21	ANA PAULA MODA
22	MAGDA APARECIDA DE ANDRADE
23	DEBORA FERNANDA POLIS RISSATTO
24	PAMELA GARALUZ SALISMAN
25	SONIA MARIA NOGUEIRA
26	MARIA DONISETE SABINO LOPES
27	MARIA APARECIDA CARVALHO DONATTI
28	NICOLE THAINA MENDES
29	IVANI APARECIDA DE MORAES
30	MARIA APARECIDA FERREIRA
31	ADRIANA LUCIA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP
CEP: 13530-003 CP: 24
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Insc. Estadual: Isenta
Contato: 19.3575.9000

3. DA CONVOCAÇÃO

Os primeiros 20 (vinte) candidatos selecionados e classificados conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.276, de 12 de março de 2026, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no prazo e horário a serem divulgados posteriormente, munidos dos documentos pessoais originais e demais documentos comprobatórios exigidos no Edital nº 01/2026, para formalização de adesão ao Programa.

O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido poderá implicar na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo classificado da lista.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais recursos poderão ser apresentados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026 do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, observando-se a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Itirapina/SP, 29 de maio de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 29/05/2026 14:26:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Secretária Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Processo Administrativo Nº 432/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 12/05/2026 15:02:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/05/2026 08:04:09
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TCMAQ Modelo: MESA DE SEPARACAO DE RECICLAVEIS 3.000 X 1.000 MM

Descrição: MESA DE SEPARACAO DE RECICLAVEIS 3.000 X 1.000 MM
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.400,00 **Valor Total:** 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	763	55.070.953/0001-18	10.066,66	6.400,00		Sim
2	IURI RIBEIRO EIRELI ME	724	15.461.261/0001-86	1.000.000,00	6.500,00	1,56	Sim
3	HORIZ EQUIPAMENTOS LTDA	885	07.712.548/0001-03	10.050,00	7.090,00	9,08	Sim
4	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	720	14.050.075/0001-91	20.000,00	7.099,00	0,13	Sim
5	EVOLUX ASSESSORIA E SOLUCOES	166	50.839.150/0001-61	10.066,66	7.349,00	3,52	Sim
6	J. A. ZARDO ME	154	03.620.867/0001-38	9.240,00	7.500,00	2,05	Sim
7	INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	750	52.702.874/0001-94	10.066,66	7.980,00	6,40	Sim
8	DIPAR FERRAGENS EIRELI	987	16.868.674/0001-42	200.000,00	8.332,91	4,42	Sim
9	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	076	08.806.260/0001-60	10.066,00	8.333,00	0,00	Sim
10	ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE	405	42.561.533/0001-92	50.000,00	50.000,00	500,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EPAMAQ LTDA	342	50.584.243/0001-92	10.066,66	3.650,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIPILAR EQUIPAMENTOS	580	44.986.643/0001-21	10.066,66	3.700,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/05/2026 08:04:10
LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: TCMAQ Modelo: ESTEIRA DE TRIAGEM 10 X 1M 2 CV

Descrição: ESTEIRA DE TRIAGEM 10 X 1M 2 CV
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 38.500,00 **Valor Total:** 38.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	588	55.070.953/0001-18	81.913,00	38.500,00		Sim
2	IURI RIBEIRO EIRELI ME	227	15.461.261/0001-86	1.000.000,00	38.750,00	0,65	Sim

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

3	CASTESHOP LOJA DE	290	19.945.763/0001-33	81.912,00	40.000,00	3,23	Sim
4	EVOLUX ASSESSORIA E SOLUCOES	873	50.839.150/0001-61	81.913,00	63.848,00	59,62	Sim
5	DIPAR FERRAGENS EIRELI	223	16.868.674/0001-42	200.000,00	63.848,92	0,00	Sim
6	INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	944	52.702.874/0001-94	81.913,00	65.000,00	1,80	Sim
7	J. A. ZARDO ME	420	03.620.867/0001-38	80.000,00	70.000,00	7,69	Sim
8	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	970	08.806.260/0001-60	81.913,00	70.175,00	0,25	Sim
9	HORIZ EQUIPAMENTOS LTDA	294	07.712.548/0001-03	81.900,00	78.900,00	12,43	Sim
10	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	736	14.050.075/0001-91	200.000,00	78.997,00	0,12	Sim
11	ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE	110	42.561.533/0001-92	490.000,00	490.000,00	520,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	EPAMAQ LTDA	614	50.584.243/0001-92	81.913,00	28.950,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MULTIPILAR EQUIPAMENTOS	732	44.986.643/0001-21	81.913,00	29.000,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/05/2026 08:04:10
LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: TCMAQ Modelo: PRENSA HIDRAULICA ENFARDADEIRA 20TON

Descrição: PRENSA HIDRAULICA ENFARDADEIRA 20TON 7,5CV
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 33.990,00 **Valor Total:** 33.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	551	55.070.953/0001-18	76.904,33	33.990,00		Sim
2	DIPAR FERRAGENS EIRELI	508	16.868.674/0001-42	200.000,00	33.999,91	0,03	Sim
3	CASTESHOP LOJA DE	494	19.945.763/0001-33	76.903,00	38.000,00	11,77	Sim
4	EVOLUX ASSESSORIA E SOLUCOES	448	50.839.150/0001-61	76.904,33	41.980,00	10,47	Sim
5	INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	215	52.702.874/0001-94	76.904,33	42.000,00	0,05	Sim
6	IURI RIBEIRO EIRELI ME	662	15.461.261/0001-86	1.000.000,00	46.000,00	9,52	Sim
7	LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	575	08.806.260/0001-60	76.900,00	56.628,00	23,10	Sim
8	HORIZ EQUIPAMENTOS LTDA	840	07.712.548/0001-03	76.900,00	70.440,00	24,39	Sim
9	J. A. ZARDO ME	951	03.620.867/0001-38	76.000,00	72.000,00	2,21	Sim
10	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	897	14.050.075/0001-91	200.000,00	76.903,00	6,81	Sim
11	ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE	803	42.561.533/0001-92	100.000,00	100.000,00	30,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	EPAMAQ LTDA	693	50.584.243/0001-92	76.904,33	28.950,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MULTIPILAR EQUIPAMENTOS	192	44.986.643/0001-21	76.904,33	29.000,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/05/2026 08:04:10
LOTE No. 5

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: LIDER Modelo: B650
Descrição: BALANCA DE PISO WPL 1 X 1 M 1.000KG X 200G
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.120,00 **Valor Total:** 4.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	417	09.251.627/0001-90	4.123,00	4.120,00		Sim
2	EVOLUX ASSESSORIA E SOLUCOES	137	50.839.150/0001-61	4.123,33	4.123,33	0,08	Sim
3	DIPAR FERRAGENS EIRELI	131	16.868.674/0001-42	200.000,00	200.000,00	4750,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.05.29 10:07:33 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 27/2026 -** Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**
Processo Administrativo nº 5213/2026 - Edital de Licitação n° **32/2026**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações e remanejamento de rede coletora de esgoto na Rua 12, Vila Cianelli, no município de Itirapina/SP.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **01 de junho de 2026.**
- *Recebimento de Propostas até*: **18 de junho de 2026** – Horas: **08h00min.**
- *Início dos lances*: **18 de junho de 2026** – Horas: **08h10min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 29 de maio de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.05.29 16:01:00 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração